

PL 0719/2005

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo informar os pacientes e demais usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública, os nomes, números de registros bem como as especialidades dos profissionais médicos que estarão aptos para atendê-los em determinado Plantão.

Tal iniciativa vem sendo usada nas delegacias onde o cidadão verifica de imediato os nomes dos profissionais que naquele momento estão de plantão e ficarão a disposição para servi-los.

A indicação do numero de registro no órgão profissional competente, como por exemplo, o numero de CRM do médico, servirá para facilitar uma eventual reclamação do munícipe no caso de mau atendimento ou até erro médico.

No entanto, a propositura servirá ainda, para aproximar e intensificar a relação médico paciente, uma vez que este começará a reconhecer e possivelmente chamar o profissional pelo nome, quebrando algumas formalidades que prejudica o atendimento.

Saliento que a medida, além de possibilitar o conhecimento do nome do profissional indicará também a sua especialidade que com certeza confortará o paciente nos casos pertinentes.

O Quadro que especifica a Lei só reforça o direito a informação, pois o usuário ou paciente saberá quantos profissionais estão trabalhando efetivamente naquele Plantão e qual a sua especialidade.

Portanto, o projeto tem interesse público, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.